



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.526	012	<i>Ro</i>

LEI MUNICIPAL Nº 4.526

EMENTA: DENOMINA DE RUA VEREADOR LÚCIO ANDRADE A ATUAL RUA C, DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Vereador Lúcio Andrade a atual Rua C, do Loteamento Cidade Nova, do Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 119/08
Autor: Vereador Pedro Magalhães

